

Anexo à Ata n.º 3
LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos dos artigos 21º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se pública a LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, publicitado no Aviso de abertura do concurso n.º 960/2022.

Candidatura SEGRHE (n.º Utilizador)	Nome do Candidato	Situação	Nota	Documentos em falta - a)			
				e)	f)	g)	h)
				Curriculum Vitae	Certificado de Habilitação	Registo Criminal	Ações de Formação
2980090417	Ana Catarina Franco Ferrelra	Admitido					
1835892388	Beatriz dos Santos Dorneles Eiras	Admitido					
9831551192	Cátia Andreia Gabriel Condesso	Admitido					
8497316308	Cátia Soraia Garcia Reis	Admitido					
7830869340	Célia Cristina Félix Urbano	Admitido					
4837895778	Cristina Sofia Eusébio Moutinho	Admitido					
1748620282	Estrela dos Santos Alves Sequeira	Admitido					
9895615930	Fábio Lopes Lourenço	Admitido					
2636762191	Gisela Patrícia Sousa Morgado	Admitido					
6270644712	Hélio José Fonseca Azevedo	Admitido					
7528323209	João Clemente Rodrigues Boa	Admissão condicional	d)			x	
6479333993	José Maria Mateus Fonseca	Admitido					
7249661264	Lúcia Monteiro Fresta	Admitido					
8062230457	Maria da Conceição Raposo Coelho Ramos	Admitido					
7622233676	Maria do Rosário Matias de Sá	Admitido					
7998154144	Olga Cristina Russo dos Santos	Admitido					
5659123309	Sandra Marisa Marques Correia Teixeira	Admitido					
6909539605	Silvia Cristina Lourenço Sequeira Nunes	Admitido					
9648258457	Sónia Patrícia Rodrigues Matias	Admitido					
4522731485	Tiago Emanuel Alves	Admissão condicional	d)		x		

Notas:

Exclusão

- a) Não cumprimento do item do ponto 10.2 - Documentos que acompanham a candidatura - do AVISO Integral
- b) Não cumprimento do item do ponto 10.2 - preenchimento de formulário online próprio no SIGRHE - do AVISO Integral
- c) Não cumprimento do item i) da alínea a) do ponto 8 - Requisitos de Admissão - do AVISO Integral

Admissão CONDICIONADA

d) Admissão CONDICIONADA à entrega do(s) documento(s) em falta no prazo máximo de 10 dias úteis, através de uma destas vias:

- envio por correio eletrónico (info@aefcr.pt);

Documentos em falta (ver ponto 10.2 do AVISO Integral)

e) Documentos de entrega obrigatória - a sua não entrega determina a exclusão do procedimento concursal

f) Documentos de entrega facultativa - caso possa deverá facultá-los

Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, 7 de fevereiro de 2022

Presidente: *Maria Fernanda Carvalho dos Santos Pimentel*
Maria Fernanda Carvalho dos Santos Pimentel

Vogal: *Maria João Almeida André*
Maria João Almeida André

Vogal: *Maria Derlinda Marques da Silva Barroco*
Maria Derlinda Marques da Silva Barroco